PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 700/17

Considerado que o Subsistema de Transporte Especial Complementar STEC atende grande parte da população da cidade, especialmente dos bairros de Cajazeiras; Paripe; Periperi; São Caetano; São Cristóvão; Itapuã; Pirajá; Suburbana, entre outros bairros mais afastados do centro.

Considerando ainda, que o STEC atende cerca de 150 mil pessoas e há urgente necessidade de melhor atender a população usuária do transporte público de Salvador.

Considerando também, que o metrô melhorou a locomoção de grande parte da população, além de proporcionar mais conforto, comodidade e que os ônibus da Integra já incorporaram o seu sistema ao metrô.

Considerando por fim, que é dever do Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos de sua administração direta ou indireta, planejar, coordenar, executar e controlar a política municipal de transportes

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, por intermédio do órgão municipal responsável, determine a integração do Subsistema e Transporte Especial Complementar STEC com o metrô.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017.

SÍLVIO HUMBERTO